

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 5.131/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Nascimento Faria** e a **Sra. Júnia Ferreira**, matrícula nº 232970, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é a manutenção corretiva e preventiva no aparelho de Raio-X, para o Setor de Radiologia, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
01/2025	EMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	09.467.982/0001-09

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda**, matrícula nº 236133 e a **Sra. Dalila Silva Castelar Miranda**, matrícula nº 234411, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos contratos acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo